



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº50, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 15, de 11 de março de 2019,

Resolve:

Nº50/CSJT.GP.SG.

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 25/2 e 1º/3/2019, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 313, de 21 de dezembro de 2018.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT. Nº2684, 18 de março de 2019, pág. 1.